



BOLETIM

GERAL

Nº 149/2023
Belém, 11 DE AGOSTO DE 2023

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 16 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ - TEN CEL QOCBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA ADÃO - 1 SGT QBM
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA - CB QBM
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

ADRIA AMÉLYA RODRIGUES DE SALES - VOL CIVIL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(91) 98899-6416

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO - CB QBM
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 02/2023 - CMDº GERAL BELÉM-PA, 29 DE MARÇO DE 2023. pág.4

ERRATA - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL, DA NOTA Nº 63257, PUBLICADA NO BG Nº 146 DE 08/08/2023 pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.8

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.8

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.9

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2023 - DAL - REFRIGERAÇÃO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO 114/2023 - DAL_OBRAS pág.9

Diretoria de Pessoal

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 60586, PUBLICADA NO BG Nº 106 DE 05/06/2023 pág.10

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - CURSO DE NÍVEL SUPERIOR, DA NOTA Nº 63202, PUBLICADA NO BG Nº 146 DE 08/08/2023 pág.10

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.10

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.10

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. pág.11

Almoxarifado Central

ARMÁRIOS DE AÇO GUARDA VOLUME A SER DISTRIBUÍDO pág.11

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

ORDEM DE SERVIÇO pág.11

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

5º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO Nº104/2023 pág.12

25º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.12

11º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.12

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.13

22º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2023 - 22º GBM pág.13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2023 - 22º GBM pág.13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2023 - 22º GBM pág.13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2023 - 22º GBM pág.13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2023 - 22º GBM pág.13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2023 - 22º GBM pág.13

23º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/2023-23º GBM pág.13

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.13

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 40/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 24 DE MAIO DE 2023. pág.13

SOLUÇÃO DE PADS pág.14

SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA pág.14

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.14

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 03/2023 - IPM - SUBCMDº

GERAL, DE 24 DE MARÇO DE 2023. pág.15

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA-TRANSCRIÇÃO pág.15

REFERÊNCIA ELOGIOSA-TRANSCRIÇÃO pág.15

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.15

9º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO pág.15

ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO ... pág.16

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.16



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3264, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.266.361,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.266.361,13 (Hum Milhão, Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Treze Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215028825 - CBM	1500000001	339015	R\$ 964.965,96
462021339215038841 - FCP	1500000001	339039	R\$ 150.000,00
901011030215077582 - FES	1500100203	449051	R\$ 151.395,17
TOTAL			R\$ 1.266.361,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto ocorrerão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 973.151

Fonte: Diário Oficial Nº 35.505 de 11 de agosto de 2023 e Nota nº 63.500 - Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 02/2023 - CMDº GERAL BELÉM-PA, 29 DE MARÇO DE 2023.

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais art. 6º inciso III, art. 9º §1º e §2º da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento Lei Estadual nº 8230 de 13JUN2015(Lei de promoção de pracas da PMPA). que institui as autoridades competentes para apurar, instruir, propor, julgar e editar ato administrativo de promoção por bravura.

Considerando o § 2º do Art. 9º da Lei Estadual nº 8230 de 13JUN2015.

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do **CB BM SÍLVIO RODRIGUES FERREIRA**, MF: 57218361/1, o qual, no dia 18 de julho de 2019, por volta de 09h:40 min, embarcou em uma Van no município de Moju com destino a cidade Tailândia, onde no mesmo dia montaria serviço no quartel do 14º GBM, quando em determinado momento da viagem, próximo do Balneário do Levy, um nacional que estava na poltrona atrás do militar, efetuou um disparo de arma de fogo dentro VAN, e em ato contínuo, o referido nacional já com a arma de fogo em punho começou a roubar os pertences dos passageiros que ali se encontravam junto com outra mulher que se passava por passageira. Depois de subtrair os objetos das vítimas, o assaltante pediu para que o motorista parasse a VAN, foi quando os dois assaltantes desceram e empreitaram fuga por uma estrada vicinal. Logo após o ocorrido, o militar em tela junto com o motorista da VAN, percebendo que o meliante estaria sem munição na arma de fogo (escopeta), seguiram em perseguição aos elementos, foi quando o nacional viu que estava sendo seguido jogou a escopeta no chão e adentrou a mata, momento em que os mesmos conseguiram capturar os ladrões, sendo o homem imobilizado pelo Bombeiro militar e trazido para próximo do ônibus, onde foi recuperado todos os pertences das vítimas e recolhido a escopeta do meliante e posteriormente acionado o Posto da Polícia Militar Rodoviária de Tailândia para os procedimentos cabíveis. Assim, desta maneira o Cabo Bombeiro Militar demonstrou destemor e alto grau de conhecimento profissional, devendo ser investigado se a conduta profissional do militar constitui possível ato meritório de promoção "por bravura".

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do **CONSELHO DE ESPECIAL** com o objetivo de apurar se a atuação do militar **CB BM SÍLVIO RODRIGUES FERREIRA**, MF: 57218361/1, nos fatos narrados nos documentos em anexos a esta portaria constituem **ATO DE BRAVURA** nos moldes descritos no caput do Art. 9º da lei nº 8230 de 13JUN2015(Lei de promoção de pracas da PMPA).

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2023/228198 e anexos;

Art. 2º. Constituir a Comissão do Conselho Especial composta pelos oficiais: **MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES**, MF: 54185160/1, como Presidente; **CAP QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO**, MF: 5623677/1, como relator, e o **2º TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS**, MF: 5932588/1, como escrivão;

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do Ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art. 4º O presente Conselho Especial seguirá o rito processual do Conselho de Disciplina - CD, nos moldes estabelecidos na Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021;

Art. 5º - Fixar para a conclusão dos trabalhos o prazo de 30 dias previsto para o Conselho de Disciplina;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - **CEL QOBM**

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

Fonte protocolo nº 2023/53793 - PAE; Nota nº 61458 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

ERRATA - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL, DA NOTA Nº 63257, PUBLICADA NO BG Nº 146 DE 08/08/2023

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

PORTARIA Nº 309 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2023/886105, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
EX VOL CIVIL RAFAEL IATAGAN SOUZA AMARAL		QCG-ALMOX	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL AYLTON PINHEIRO ALVES		QCG-DP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL CLARICE DA SILVA MORAES		QCG-SUBCMD	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL CRISTIANE PALMEIRINHA DA CONCEIÇÃO		QCG-CEDEC	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL DANIEL DAS CHAGAS GALVAO		QCG-DAL-OBRAS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL DENISE DA SILVA SIDONIO		QCG-EMG-BM5	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL DOUGLAS GAVINHO DA SILVA		QCG-DTE	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL EDUARDO GABRIEL REIS FARIAS		DEI-ABM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL EDUARDO VINICIUS PALHA DAS CHAGAS		QCG-CPL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL ERICKA LAUANY SARAIVA DO ESPIRITO SANTO		QCG-DP-PMPA-FUNSAU	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL EVELYN CRISTINY GONCALVES ALMEIDA		QCG-ARSC-PBV	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado



VOL CIVIL FRANCISCO ALBIELI DA SILVA CAMPOS	4º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL GEOVANA LARISSA PAULA DE OLIVEIRA	QCG-ARSC-PBV	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL IGOR LUCENA DA SILVA	8º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL ISABELLE LETICIA BARROS ALENCAR	2º GBM	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL JEFERSON GUILHERME MESQUITA DE LIMA	QCG-AJG	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL JOÃO GUILHERME MACHADO SOARES	4º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL JOÃO VICTOR PACHECO DE SOUSA	12º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL JOICE DOS SANTOS PIGATTI	8º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL LARISSA DE SOUZA CARDOSO	QCG-ARSC-PBV	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL LETICIA KATHERINE DA SILVA GURJÃO	QCG-CPCI	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL LUCAS JEAN DA COSTA MACEDO	2º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL MARCOS PAULO PEREIRA MARQUES	QCG-SUBCMD	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL MAYARA CRISTINA OLIVEIRA DE MESQUITA	QCG-DAL	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL NEDINEI CERBINO DE FREITAS	QCG-CPL	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	QCG-AJG	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL PEDRO VINICIUS GOMES LOUREIRO DA SILVA	QCG-DP-IESP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL RAYSSA SILMARA BORGES DA SILVA	COP	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL SAEIZO FELIPE DE SOUZA VALE DOS SANTOS	5º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL SALOMÃO CAMPOS BITENCOURT	QCG-DTE	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM Desligado	01/08/2023	QCG-DP-VC BM Desligado

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 63.257 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

PORTARIA Nº 309 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Civis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

Considerando o Processo Seletivo Administrativo 2023/886105, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
EX VOL CIVIL RAFAEL IATAGAN SOUZA AMARAL		QCG-DP-VC BM Desligado	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM - Em Desligamento	01/03/2023	QCG-DP-VC BM Desligado
VOL CIVIL AYLTON PINHEIRO ALVES		QCG-DP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-DP
VOL CIVIL CLARICE DA SILVA MORAES		QCG-SUBCMD	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-SUBCMD
VOL CIVIL CRISTIANE PALMEIRINHA DA CONCEIÇÃO		QCG-CEDEC	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-CEDEC
VOL CIVIL DANIEL DAS CHAGAS GALVAO		QCG-DAL-OBRAS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-DAL-OBRAS
VOL CIVIL DENISE DA SILVA SIDONIO		QCG-EMG-BM5	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-EMG-BM5
VOL CIVIL DOUGLAS GAVINHO DA SILVA		QCG-DTE	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-DTE
VOL CIVIL EDUARDO GABRIEL REIS FARIAS		DEI-ABM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	DEI-ABM
VOL CIVIL EDUARDO VINICIUS PALHA DAS CHAGAS		QCG-CPL	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-CPL
VOL CIVIL ERICKA LAUANY SARAVA DO ESPIRITO SANTO		QCG-DP-PMPA-FUNSAU	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-DP-PMPA-FUNSAU
VOL CIVIL EVELYN CRISTINY GONCALVES ALMEIDA		QCG-ARSC-PBV	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-ARSC-PBV
VOL CIVIL FRANCISCO ALBIELI DA SILVA CAMPOS		4º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	4º GBM
VOL CIVIL GEOVANA LARISSA PAULA DE OLIVEIRA		QCG-ARSC-PBV	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-ARSC-PBV
VOL CIVIL IGOR LUCENA DA SILVA		8º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	8º GBM
VOL CIVIL ISABELLE LETICIA BARROS ALENCAR		2º GBM	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	VC BM - Em Desligamento	01/08/2023	2º GBM
VOL CIVIL JEFERSON GUILHERME MESQUITA DE LIMA		QCG-AJG	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-AJG
VOL CIVIL JOÃO GUILHERME MACHADO SOARES		4º GBM	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM - Em Desligamento	28/06/2023	4º GBM
VOL CIVIL JOÃO VICTOR PACHECO DE SOUSA		12º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	12º GBM
VOL CIVIL JOICE DOS SANTOS PIGATTI		8º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	8º GBM
VOL CIVIL LARISSA DE SOUZA CARDOSO		QCG-ARSC-PBV	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-ARSC-PBV



VOL CIVIL LETICIA KATHERINE DA SILVA GURJÃO	QCG-CPCI	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM - Em Desligamento	31/07/2023	QCG-CPCI
VOL CIVIL LUCAS JEAN DA COSTA MACEDO	2º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	2º GBM
VOL CIVIL MARCOS PAULO PEREIRA MARQUES	QCG-SUBCMD	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-SUBCMD
VOL CIVIL MAYARA CRISTINA OLIVEIRA DE MESQUITA	QCG-DAL	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM - Em Desligamento	30/06/2023	QCG-DAL
VOL CIVIL NEDINEI CERBINO DE FREITAS	QCG-CPL	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM - Em Desligamento	19/07/2023	QCG-CPL
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	QCG-AJG	SEM FUNCAO	Conforme Art.23 da Portaria nº617, de 08 de agosto de 2018.	Pronto	01/08/2023	QCG-AJG
VOL CIVIL PEDRO VINICIUS GOMES LOUREIRO DA SILVA	QCG-DP-IESP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	QCG-DP-IESP
VOL CIVIL RAYSSA SILMARA BORGES DA SILVA	COP	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM - Em Desligamento	30/06/2023	COP
VOL CIVIL SAEIZO FELIPE DE SOUZA VALE DOS SANTOS	5º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Pronto	01/08/2023	5º GBM
VOL CIVIL SALOMÃO CAMPOS BITENCOURT	QCG-DTE	SEM FUNCAO	A Pedido	VC BM - Em Desligamento	04/07/2023	QCG-DTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 63.522 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 122/IN/CONTRATO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 2023/845929

Contrato nº 076/2023

Fiscal Titular do Contrato: **MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA**, MF: 57190113

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES**, MF: 57189406/1

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (40 botijões de gás, 50 fornos micro-ondas e 400 colchões) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: J M FONSECA MARTINS LTDA

CNPJ: 35.822.821/0001-98

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.760

EXTRATO DA PORTARIA Nº 119/IN/CONTRATO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 2023/845929

Contrato nº 073/2023

Fiscal Titular do Contrato: **MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS**, MF: 54184148/2

Fiscal Suplente do Contrato: **CB QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA**, MF: 57217779/1

Objeto: Aquisição material de linha branca (40 refrigeradores) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.183.517/0001-50

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.749

EXTRATO DA PORTARIA Nº 120/IN/CONTRATO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 2023/845929

Contrato nº 074/2023

Fiscal Titular do Contrato: **MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS**, MF: 54184148/2

Fiscal Suplente do Contrato: **CB QBM ROCLANE DAMASCENO DA SILVA**, MF: 57217779/1

Objeto: Aquisição material de linha branca (30 frigobares) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.822.886/0001-70

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.750

EXTRATO DA PORTARIA Nº 121/IN/CONTRATO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 2023/845929

Contrato nº 075/2023

Fiscal Titular do Contrato: **MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA**, MF: 57190113

Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES**, MF: 57189406/1

Objeto: Aquisição material de linha branca (40 fogões) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.889.651/0001-01

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.751

EXTRATO DA PORTARIA Nº 123/IN/CONTRATO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 2023/845929

Contrato nº 077/2023

Fiscal Titular do Contrato:

MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113

Fiscal Suplente do Contrato:

3º SGT BM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES, MF: 57189406/1

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (200 beliches) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 08.408.448/0001-50

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.762

EXTRATO DA PORTARIA Nº 124/IN/CONTRATO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 2023/845929

Contrato nº 078/2023

Fiscal Titular do Contrato:

2º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS, MF: 5932586/1

Fiscal Suplente do Contrato:

ST TEN BM SIDNEY LIMA DOS SANTOS, MF: 5162238/2

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (60 bebedouros elétricos) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 27.363.204/0001-43

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.763

EXTRATO DA PORTARIA Nº 125/IN/CONTRATO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 2023/845929

Contrato nº 079/2023

Fiscal Titular do Contrato:

2º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS, MF: 5932586/1

Fiscal Suplente do Contrato:

ST TEN BM SIDNEY LIMA DOS SANTOS, MF: 5162238/2

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (30 televisores) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MICROSENS S/A



CNPJ: 78.126.950/0011-26

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.764

CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

Processo Nº 2023/845929

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022 - PCPA

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (200 beliches) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta dois mil e oitocentos centos)

Data da assinatura: 08/08/2023

Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024

Contratada: ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

CNPJ: 08.408.448/0001-50

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.745

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

Processo Nº 2023/845929

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 - PCPA

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (60 bebedouros elétricos) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 37.441,80 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 08/08/2023

Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024

Contratada: IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 27.363.204/0001-43

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.747

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023

Processo Nº 2023/845929

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 - PCPA

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (30 televisores 55 polegadas) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 73.735,20 (setenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Data da assinatura: 08/08/2023

Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024

Contratada: MICROSENS S.A

CNPJ: 78.126.950/0011-26

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.748

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023

Processo Nº 2023/845929

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022 - PCPA

Objeto: Aquisição material de linha branca (30 frigobares) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 38.970,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais)

Data da assinatura: 08/08/2023

Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024

Contratada: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.822.886/0001-70

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.739

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023

Processo Nº 2023/845929

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022 - PCPA

Objeto: Aquisição material de linha branca (40 refrigeradores) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01700000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C



Valor Global: R\$ 95.711,60 (noventa e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).

Data da assinatura: 08/08/2023

Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024

Contratada: LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.183.517/0001-50

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.736

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023

Processo Nº 2023/845929

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 - PCPA

Objeto: Aquisição material de linha branca (40 fogões) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 0170000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0170000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 24.014,80

(vinte e quatro mil, quatorze reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 08/08/2023

Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024

Contratada: ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.889.651/0001-01

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.741

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

Processo Nº 2023/845929

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022 - PCPA

Objeto: Aquisição materiais de linha branca (40 botijões de gás, 50 fornos micro-ondas e 400 colchões) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 0170000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 449052

Plano Interno: 1050007563E

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 0170000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 4120008338C

Valor Global: R\$ 169.725,50 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

Data da assinatura: 08/08/2023

Vigência: 08/08/2023 até 08/08/2024.

Contratada: J M FONSECA MARTINS LTDA

CNPJ: 35.822.821/0001-98

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 972.742

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão eletrônico nº 006/2023 - CBMPA, modo de disputa aberto/fechado, tipo menor preço por

item, valor global máximo estimado R\$ 79.907,50.

Objeto: Aquisição de notebook, projetor multimídia e HD externo.

Pregoeiro titular: **MAJ BM Sandro da Costa Tavares**

Pregoeiro suplente: **MAJ BM Renata de Aviz Batista.**

Data de abertura: 25/08/2023, às 10h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 10 de agosto de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 972.768

Fonte: Diário Oficial Nº 35.505 de 11 de agosto de 2023 e Nota nº 63.503 - Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
3 SGT QBM FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA	57189265/1	820.948.102-91	25.602	DST

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 63349 - Gab. Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
2 SGT QBM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO	5601312/1	430.575.602-10	28281	2º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 63355 - Gab. do Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:	Setor Atual:
SUB TEN QBM RONALD SILVA SOUZA	5162289/1	301.191.112-68	28298	26º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;



4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº63357 - Gab. do Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND JULIO CEZAR LIMA COSTA	5601088/1	455.575.002-00	28351	19º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº63359 - Gab. do Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN RR RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORRÉA	5598591/1	266.347.322-72	28328	QCG-DP-VETERANOS

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte:Nota nº63375 - Gab. do Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN RR LAURIVAN JONAS VASCONCELOS	5623618/1	430.609.192-91	28344	QCG-DP-VETERANOS

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº63377 - Gab. do Subcomando Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2023 - DAL - REFRIGERAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2023-DAL-REFRIGERAÇÃO, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, a partir de planejamento específico com tempo de duração pré-estabelecido referente aos serviços extraordinários das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de agosto de 2023, horário de 14h Às 18h.

Protocolo: 2023/8.947.51 - PAE

Fonte: Nota nº 63.442 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO 114/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três) militares ao município de São Miguel do Guamá para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 28º GBM ocorrendo o deslocamento para o dia 08/08/2023 e retorno dia 09/08/2023.

Protocolo: 2023/905.294 - PAE

Fonte: Nota nº63.515 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Pessoal

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

De acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:	Data Final:
SD QBM LORENA AFONSO DA SILVA	5932509/1	Lactantes com Filhos até 01 Ano	20/07/2023	16/01/2024

DESPACHO:

1. DEFERIDO

2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 9º e 10º da mesma legislação

Fonte : Requerimento nº 29039/2023 e Nota nº 62834/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência	Setor Atual:
CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	Encaminhado ao IGEPPS	10/08/2023	2023/909507	Não Permanecer	QCG-GABCMD

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;

e

b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 28327/2023 e Nota nº 63474/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 60586, PUBLICADA NO BG Nº 106 DE 05/06/2023

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	5704421/1	QCG-GABCMD	2022	AGO	AGO	21/08/2023	30/06/2023	INTERESSE PRÓPRIO



CEL QOQB M JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	5704421/1	QCG-GABCMD	2022	AGO	DEZ	04/12/2023	23/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO
---	-----------	------------	------	-----	-----	------------	------------	----------------------

Fonte: Requerimento nº 27.255 e Nota nº 60.586 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Errata:

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOQB M JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	5704421/1	QCG-GABCMD	2022	AGO	DEZ	04/12/2023	23/12/2023	INTERESSE PRÓPRIO
CEL QOQB M JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	5704421/1	QCG-GABCMD	2022	AGO	AGO	21/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 27.255 e Nota nº 63.505- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - CURSO DE NÍVEL SUPERIOR, DA NOTA Nº 63202, PUBLICADA NO BG Nº 146 DE 08/08/2023

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - CURSO DE NÍVEL SUPERIOR

Conforme o art. 133, Inciso III, § 3º, da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA), averbo:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
TEN CEL QOQB THAIS MINA KUSAKARI	57197258/1	15/05/2018	15/05/2023	365 DIAS	Deferido

DESPACHO:

- Deferido;
- A SCP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 26936 e Nota nº 63202 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Conforme o art. 133, Inciso III, § 3º, da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA), averbo:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
TEN CEL QOQB THAIS MINA KUSAKARI	57197258/1	15/05/2018	15/05/2023	365 DIAS	Indeferido

DESPACHO:

- Indeferido em virtude do tempo solicitado para a averbação ser posterior a 11/01/2022, conforme o Art.124, Parágrafo Único da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de Dezembro de 2021.
- A SCP/DP para providenciar a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 26936 e Nota nº 63544 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 037/2023-DST**, referente à **OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS E OPERAÇÃO INTEGRADA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** e demais atividades inerentes ao serviço de segurança contra incêndio e emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, no período de 11 a 21 de AGOSTO de 2023.

[NS-037-2023 - AGOSTO - VISTORIA TÉCNICA E OPERAÇÃO INTEGRADA \(PARAGOMINAS\)](#)

Fonte: Nota nº 63471 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1052/2023 - DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 01 a 03/08/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CAP PM Hugo Bernard Leite da Silva, 57222336/1; 3º SGT PM Ailson Brito dos Santos, 57221947/2; 3º SGT PM Antônio Renard de Oliveira Moraes, 54195393; CB PM Carlos Wanderson Silva de Souza, 4219593/2; **SD**

BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, 5932551/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1056/2023 - DI/CMG, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: **3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Junior**, 54185004/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 973.150

Fonte: Diário Oficial Nº 35.505 de 11 de agosto de 2023 e Nota nº 63.501 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 266, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 964.965,96	R\$ 964.965,96
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 964.965,96	R\$ 964.965,96
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Despesas Ordinárias						
	1799000062	0	0	0	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 267.382,05	R\$ 267.382,05
Contrato Estimativo						
	2501000061	0	0	0	R\$ 267.382,05	R\$ 267.382,05
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Contrato Global						
	1501000001	0	0	0	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.050.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	1500000001	0	0	0	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	1659000069	0	0	0	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
SEASTER						



Investimentos		0	0	0	R\$ 35.865,64	R\$ 35.865,64
Obras e Instalações						
	1500000001	0	0	0	R\$ 35.865,64	R\$ 35.865,64
POLÍTICA SÓCIO CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0	0	0	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
SEAP						
	1799000062	0	0	0	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Cultura		0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
FCP						
	1500000001	0	0	0	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Direitos Sociais sistenciais		0	0	0	R\$ 35.865,64	R\$ 35.865,64
SEASTER						
	1500000001	0	0	0	R\$ 35.865,64	R\$ 35.865,64
Governança Pública		0	0	0	R\$ 867.382,05	R\$ 867.382,05
PRODEPA						
	2501000061	0	0	0	R\$ 267.382,05	R\$ 267.382,05
SEPLAD						
	1501000001	0	0	0	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Manutenção da Gestão		0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
SEPLAD						
	1500000001	0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Saúde		0	0	0	R\$ 3.550.000,00	R\$ 3.550.000,00
FES						
	1500000001	0	0	0	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
DESTAQUE RECE BIDO DO(A) FES						
	1500000001	0	0	0	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
FHCGV						
	1659000069	0	0	0	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Segurança Pública		0	0	0	R\$ 964.965,96	R\$ 964.965,96
CBM						
	1500000001	0	0	0	R\$ 964.965,96	R\$ 964.965,96

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0150000001 - Recursos Ordinários	0	0	0	R\$ 2.600.831,60	R\$ 2.600.831,60
01501000001 - Recursos Ordinários - Concurso Público	0	0	0	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0	0	0	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
01799000062 - Recursos Pro venientes do Labor Prisional	0	0	0	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0	0	0	R\$ 267.382,05	R\$ 267.382,05
TOTAL	0	0	0	R\$ 6.468.213,65	R\$ 6.468.213,65

Protocolo: 973.152

Fonte: Diário Oficial Nº 35.505 de 11 de agosto de 2023 e Nota nº 63.502 - Ajudância Geral do CBMPA

Almoxarifado Central

ARMÁRIOS DE AÇO GUARDA VOLUME A SER DISTRIBUÍDO

Almoxarifado Geral do CBMPA.

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ: 05.634.834/0001-72 CONTRATO Nº 047/2023 PROTOCOLO: 2023/109477		
ORD.	SEÇÃO/UBM	QUANT.
1	1º GPA	2
2	2º GBM	2
3	3º GBM	2
4	5º GBM	2
5	6º GBM	2
6	7º GBM	2
7	8º GBM	3
8	10º GBM	2
9	11º GBM	2
10	12ºGBM	2
11	13º GBM	2
12	15º GBM	2
13	16º GBM	2
14	17º GBM	2
15	19º GBM	2
16	20º GBM	3
17	22º GBM	2
18	23º GBM	3
19	24º GBM	2
20	26º GBM	2
21	28º GBM	2
22	29º GBM	2
23	30º GBM	2
24	CEMAN	2
ESTOQUE		49

Carlos Augusto Silva **Souto** - TCEL QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 63.297 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº042/2023 - CSMV/Mop**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte e manutenção da viatura AR-93 no 28ºGBM/São Miguel do Guamã e transporte de sucata do clube de oficiais do 13ºGBM/Salinópolis, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 63519 - CSMV/MOp.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº044/2023 - CSMV/Mop**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte do bote e reboque do GMAF para o 23ºGBM-Parauapebas e manutenção na VTR AFR-02, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 63520 - CSMV/MOp.

3º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 044 - 2023

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/595769, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 044 - 2023 UBM, referente a " Instrução de APH".



Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/595769 - PAE

Fonte: Nota nº 63504 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 067- 2023

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/904866, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 067- 2023 UBM, referente a "corte e poda de vegetais em risco".

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/904866 - PAE

Fonte: Nota nº 63509 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 068-2023

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/900993, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 068 - 2023 UBM, referente a "Palestra e Instrução de APH".

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/900993 - PAE

Fonte: Nota nº 63512 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 069 - 2023

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/897323, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 069 - 2023 UBM, referente a "Instrução de APH".

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/900875 - PAE

Fonte: Nota nº 63514 - 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 070 - 2023

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrônico nº 2023/897323, fica aprovado a Ordem de Serviço nº 070 - 2023 UBM, referente a "Instrução de APH".

Adriana Melendez Alves - TCEL QOBM

Comandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/897323 - PAE

Fonte: Nota nº 63516 - 3º GBM/ Ananindeua.

5º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica classificado na Seção/Diretoria abaixo especificada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
3 SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA	57218523/1	5º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2023

Fonte: nota nº 63.096 - 5ºGBM/Marabá-PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº104/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço nº 104/2023 - 5º GBM / 3ª SEÇÃO - APOIO AO TAFI DO 34º BPM - 07, 08, 09, 10 E 11/08/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço nº 104/2023 - 5ºGBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2023/887438.

PROTOCOLO: 2023/887438 - PAE

Fonte: Nota nº 63.528 /5ºGBM

25º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 004/2023 - 11º GBM, DE 24 DE JULHO DE 2023.

O Comandante do 11º GBM, no uso de suas atribuições legais e tendo tomado conhecimento das informações repassadas pela **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CBMPA**, através do Quadro de Avisos da Corporação, concernente à aplicação do Teste de Aptidão Física às praças BM que se encontram com seus interstícios completos para as promoções previstas para o dia 21 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de compor a comissão que tem por objetivo realizar o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DAS PRAÇAS DO 11º GBM** conforme lei nº 5.249 de 29 de julho de 1985:

Presidente: MAJ QOBM **Augusto César** de Oliveira Silva

Adjunto: 2º SGT BM **Marcelino** Pereira da Silva

Secretário: 3º SGT BM **Maria de Nazaré Oliveira Marreiros**

Datas: 26 e 27 de julho de 2023

Local: 11º GBM e AABB

Horário: 08h00mim.

Art. 2º - O presidente da comissão deverá providenciar a remessa da Ata em até 48h após a realização do teste, conforme determinação da COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DO CBMPA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se em BI e cumpra-se.

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TCEL QOBM

Comandante do 11º GBM

Fonte: Nota nº 63.106/2023 - 25º GBM/Marituba

11º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
MAJ QOBM NOÉ DOS SANTOS FERREIRA FILHO	57175157/1	14/08/2023	18/08/2023	05	25º GBM	11º GBM

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TCEL QOBM

COMANDANTE DO 11ºGBM-BREVES

Fonte: BG n º137/2023 e Nota nº 63517- 11º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR/BREVES

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 036/2023 de 10 de Agosto de 2023 - 11º GBM, referente ao "PREVENÇÃO CIRIO DE NOSSA SENHORA LUZ".

Protocolo: 2023/910432- PAE

Fonte: Nota nº 63523- 11º GBM / BREVES

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 68/2023 - B3/15ºGBM, referente à Combate a incêndio na cidade de Igarapé-Miri.

Protocolo: 2023/872285 - PAE

Fonte: Nota Nº 63.373/2023 -15º GBM/Abaetetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 67/2023 - B3/15ºGBM, referente à Prevenção Balneária na Praia de Beja, referente ao mês de agosto de 2023, no município de Abaetetuba - PA.

Protocolo: 2023/866874 - PAE

Fonte: Nota Nº 63.374 do 15º GBM

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 71/2023 - B3/15ºGBM, referente à Apoio à Combate à Incêndio na área de mata no Campo do Vênus na cidade de Abaetetuba.

Protocolo: 2023/903624 - PAE

Fonte: Nota Nº 63.459/2023 - 15º GBM/Abaetetuba



ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 72/2023 - B3/15ºGBM, referente à Prevenção durante o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, no município de Abaetetuba - PA.

Protocolo: 2023/904219 - PAE

Fonte: Nota Nº 63.461/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**PORTARIA Nº 008/2023 - 15º GBM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

A Comandante do 15º GBM - Abaetetuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme publicado no Boletim Geral nº 147, de 09 de agosto de 2023, inciso III do Art.4º da Portaria Nº 010/2023 - CPP, designar os militares abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** às praças deste 15º GBM - Abaetetuba, com interstício completo para a Promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2023.

I - Presidente:

MAJ QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA

II - 1º Membro:

ST BM MARCELO ANDRÉ COSTA MACÊDO

III - Secretário:

3º SGT BM EMERSON NOVAES CARVALHO

Datas: 09 e 10 de agosto de 2023.

Local: 15º GBM - Abaetetuba.

Horário: 08h no local.

Uniforme: 5º A (EDUCAÇÃO FÍSICA COMPLETO E SUNGA)

Art. 2º - O teste será realizado às praças do 15º GBM - Abaetetuba que obtiveram APTO e APTO HOMOLOGADO, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral.

Art.3º - O presidente da comissão aplicadora do TAF deverá encaminhar a Ata à Comissão de Promoção de Praças, em até 48h após o término do TAF, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cpcbmpa@gmail.com, em formato PDF.

Art. 4º - O 1º Membro deverá deslocar a Unidade de Resgate do 15º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÉZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TCEL QOBM

Comandante do 15º GBM

Fonte: Nota Nº 63.497/2023 - 15º GBM - Abaetetuba

22º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2023 - 22º GBM**

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 34/2023 - 22º GBM, referente a Transladação do Círio Fluvial de Nossa Senhora do Carmo 2023, na Vila do Carmo, Município de Cametá.

Protocolo: 2023/743131 - PAE.

Fonte: Nota nº 63.226 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2023 - 22º GBM

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 35/2023 - 22º GBM, referente ao Círio Fluvial/Terrestre da C.C. Nossa Senhora do Pilar, Município de Cametá.

Protocolo: 2023/750309 - PAE.

Fonte: Nota nº 63.227 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2023 - 22º GBM

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 38/2023 - 22º GBM, referente a Operação Integrada Visão Noturna: Fiscalização e Monitoramento Ambiental, Município de Cametá.

Protocolo: 2023/831719 - PAE.

Fonte: Nota nº 63.228 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/2023 - 22º GBM

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 38/2023 - 22º GBM, referente ao Evento: Festival Cultural Juabense, Município de Cametá.

Protocolo: 2023/861727 - PAE.

Fonte: Nota nº 63.229 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/2023 - 22º GBM

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 42/2023 - 22º GBM, referente ao serviço de prevenção a ser realizado durante a FESTIVIDADE DE SÃO BENEDITO 2023.

Protocolo: 2023/887656 - PAE.

Fonte: Nota nº 63493 - 22º GBM/CAMETÁ.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2023 - 22º GBM

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 43/2023 - 22º GBM, referente ao serviço de Prevenção Balneária no mês de agosto de 2023.

Protocolo: 2023/887723 - PAE.

Fonte: Nota nº 63494 - 22º GBM/CAMETÁ.

23º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/2023-23º GBM**

Aprovada pelo COP, referente ao "DESLOCAMENTO DA VTR ARL-38 PARA CONDUZIR 01 MILITAR E EQUIPAMENTOS PARA O TREVO DE TUCURUI PARA SE FAZER APRTE DO COMBOIO OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA" no dia 10 de agosto de 2023.

CHARLES DE PAIVA **CATUABA- TCEL QOBM**

Comandante do 23º GBM.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 086-2023

Fonte: 2023/909645 - PAE e Nota nº 63491- 23º GBM/Parauapebas

24º Grupamento Bombeiro Militar**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 080/2023-24º GBM, referente à "FERIADO DA ADESÃO DO PARA", na praia de Ajuruteua na cidade de Bragança-Pa., dias 14 e 15AGO2023.

Protocolo: 2023/908.902 - PAE.

Fonte: Nota nº 63.526 -24º GBM

**4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral****PORTARIA Nº 40/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 24 DE MAIO DE 2023.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados na folha de despacho, de 19 de maio de 2023, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 09/2022 - SIND- Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2022, tendo como Encarregado a **TEN CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO**, MF: 5817099/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de **07/03/2023 a 15/05/2023**, a Sindicância instaurada pela Portaria nº 09/2022 - SIND- Subcmdº Geral, de 10 de maio de 2022, para reabertura imediata no dia **16/05/2023**.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/444733 e anexos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2023/444733 - PAE; Nota nº 63108 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 041/2020 - PADS - SUBCMD" GERAL, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Através da análise dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por determinação deste **Subcomando Geral do CBMPA**, instaurado através da **Portaria nº 041/2020 - PADS - Subcmd" Geral, de 27 de agosto de 2020**, cujo presidente foi o **2º SGT**



BM MARLONCIO SOARES SOUSA, **MF: 5607442-1**, publicado em Boletim nº 159, de 31 de agosto de 2020, que versa sobre a conduta do **CB BM ROMÁRIO** DE SOUZA CAVALVANTE, **MF: 57189218-1**, o qual teria montado serviços ordinários consecutivos na 2ª SBM/I - Marabá, nos dias 01/09/2017 e 02/09/2017.

RESOLVO:

Discordar com a conclusão á qual chegou o Presidente deste Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois conforme as provas colhidas ao longo da instrução processual não constatou a prática de transgressão disciplinar por parte do acusado, o militar **CB BM ROMÁRIO** DE SOUSA CAVALCANTE, este que **estava devidamente autorizado pelo Comandante da Unidade em caráter excepcionalíssimo para montar o serviço ordinário (por permuta).**

Através da análise das provas, pôde-se verificar que de fato o **CB BM ROMÁRIO**, montou serviços ordinários em dias consecutivos na 2ª SBM em Marabá-PA, conforme depoimento do próprio investigado as fls. 27 e 28, nos dias 1º e 02 de setembro de 2017, sendo que o serviço do dia 02 foi realizado em substituição ao **CB BM FURTADO**, autorizado pelo então Comandante - **MAJ QOBM** Sherley Rossas Cansanção **NOVAES**, fls. 41.

Em suas alegações de defesa o investigado destacou que montou no dia 02 de setembro de 2017, a partir da devida autorização do Comandante da Unidade, conforme permuta anexa aos autos.

Cabe ressaltar que apesar de ter ocorrido a dobra de serviço pelo investigado, seus atos não acarretaram transtornos ou prejuízos ao serviço operacional e administrativo.

Ao analisar os ANTECEDENTES do transgressor, notou-se que o mesmo se encontra no comportamento ótimo ao longo da carreira e o parecer nº 54/2021-COJ "o regime de trabalho por escala em período superior a 24 (vinte e quatro) horas deve ser avaliado caso a caso, pois o município e as unidades possuem realidades diferentes, assim como o regime de escala que se aplica a uma unidade pode não ser o mais ideal para outra" e o Decreto nº 1.952 de 23 de setembro de 2020, art. 27 da NSAPO "em caso de necessidade do serviço operacional o bombeiro militar permanecerá de serviço por ordem da autoridade competente em períodos superiores aos previstos nas escalas".

Ante o exposto, em razão do que foi apresentado através do arcabouço deste feito, conclui-se pelo não cometimento de crime militar pelo investigado, bem como não houve cometimento de transgressão da disciplina.

1 - Publicar em Boletim Geral a presente solução de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. À AJG para providências;

2- Arquivar os Autos do PADS na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;

3- Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 26 de abril de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2020/1104957 - PAE; Nota nº 63354 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 60/2023 - Subcmdº Geral Belém-PA, 08 de agosto de 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no ofício nº 03/2023- SIND, de 26 de julho de 2023, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 20/2020 - SIND- Subcmdº Geral, de 10 de junho de 2020, tendo como Encarregada a **TEN CEL QOBM ADRIANA** MELENDEZ ALVES, MF: 5749042/1 .

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de **26/07/2023** a **27/08/2023**, a Sindicância instaurada pela Portaria nº 20/2020 - SIND- Subcmdº Geral, de 10 de junho de 2020, para reabertura imediata no dia **28/08/2023**.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2022/926874 e anexos;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Fonte protocolo nº 2022/926874 - PAE; Nota nº 63371 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Senhor Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do art. 26, c/c os art. 69, inciso I, do art. 70 e o § 1º, do art. 71 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA.

RESOLVE:

Elogiar o **AL CFP BM JOSÉ VICTOR DE ANDRADE COSTA, MF: 5970599** que no dia 11 de agosto de 2023, quando em deslocamento na Av. Mário Covas, por volta de 21h30, auxiliou no atendimento de vítima de acidente de trânsito, ocasião em que um motoboy havia colidido com um automóvel, vindo a sofrer traumas. Ao que prontamente o aluno atuou com perspicácia e habilidade, demonstrando compromisso com o serviço Bombeiro Militar.

O Bombeiro demonstrou atenção, compromisso, esmero nas suas funções e devoção à vida,

contribuindo assim para a elevação do nome desta centenária e honrosa Corporação frente à sociedade paraense. É com grande satisfação que faço o presente elogio, reconhecendo, que o aluno em tela serve de exemplo de qualidade e eficiência para a propagação do espírito Bombeiro Militar e o sentimento do dever cumprido. Que as suas boas atitudes sejam sempre enaltecidas e reconhecidas, servindo de exemplo para seus pares, bem como, orgulho de seus superiores hierárquicos e de todos que com ele servem. **(INDIVIDUAL)**.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante-Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 2023/802512-PAE e Nota nº 63.508 - Gabinete do Subcomandante Geral.

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 03/2023 - IPM - SUBCMDº GERAL, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Analisando os autos do IPM instaurado por determinação deste Subcomandante Geral por meio da **Portaria nº 03/2023 - IPM - Subcmdº Geral, de 24 de março de 2023**, transcrita no BG nº 73, de 17 de abril de 2023, tendo como Encarregado a **CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA, MF: 57174017-1**, que versa sobre a tramitação do Inquérito Policial nº 0055/2023.100006-2, da Delegacia Especializada no Atendimento a Criança e Adolescente (DEACA), em desfavor do, à época, **SD BM WANDERLY LOPES DE SOUZA, MF 57218529-1**, o qual é investigado pela prática do crime de estupro de vulnerável tipificada no 215-A e art. 217-A do Código Penal Brasileiro..

RESOLVO

Concordar em parte com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM que há existência de crime de natureza comum e transgressão da disciplina praticado pelo, à época, **SD BM WANDERLY LOPES DE SOUSA**, militar reformado pela portaria nº 4.672, de 19 de setembro de 2022, publicado em Boletim Geral nº 192, de 13 de outubro de 2022, pelo cometimento dos crimes de importunação sexual e estupro de vulnerável, previsto respectivamente nos art. 215-A e art. 217-A do Código Penal Brasileiro, assim como, em tese, atuou de maneira ilegal durante o exercício da profissão, pelos motivos que seguem.

Em Inquérito Policial Militar instaurado na Polícia Civil do Estado do Pará do BOPS nº 00553/2023.100006-2, (fls. 08 a 40) que versam a respeito do acontecido no dia 06 de dezembro de 2022, por volta das 17h00, quando a menor E. L. A. (à fl.12)foi realizado tratamento odontológico gratuitamente pelo odontólogo de nome **WANDERLY LOPES DE SOUSA**. Reporta-se que, na hora do atendimento, o referido colocou seu órgão genital para fora e ejaculou na boca da menor. Após isso, realizou ameaça contra a menor, dizendo que aplicaria anestesia da qual ela não acordaria mais caso não engolisse.

Na conclusão consta presente a materialidade e autoria delitivas, assim como convém destacar que o caso em apuração se revela extremamente semelhante ao que fora investigado no ano 2020, nos autos 00553/2023.100006-2, o mesmo suspeito teria colocado seu pênis na boca do menor durante o atendimento odontológico. Em que pese a não localização de esperma durante a coleta de amostras no corpo da vítima, está claro que o jovem fora obrigada a engolir a substância, bem como lavou-se e trocou de roupa em sua residência, forma habitual de agir da maioria das vítimas de violência sexual. Assim sendo, o abuso não deixou vestígios, o que é muito comum nesse tipo de crime.

Em sede de declaração, a senhora T. L. A. (à fl. 72) afirmou que a adolescente E. L. A., sua irmã, relatou que, por volta das 17h00 do dia 06 de dezembro de 2022, foi atendida pelo odontólogo de nome **WANDERLY LOPES DE SOUSA**, vulgo "JOHNNY", para realizar a extração de um dente, quando o mesmo colocou sua genitália para fora da roupa, ejaculou em sua boca e, por fim, a ameaçou, mandando-a engolir a excreção sob pena de administrar anestesia da qual ela nunca mais acordaria.

A testemunha, o senhor F. S. L. (à fl. 75) relata que, acerca dos fatos ocorridos no dia 06 de dezembro de 2022, tomou conhecimento somente no dia 07 de dezembro de 2022, por intermédio de sua filha T. L. A.. Segundo os relatos constantes em termo, a senhora T. L. A. reportou ao depoente a ocorrência do crime de estupro de vulnerável cometido pelo **SD BM WANDERLY LOPES DE SOUSA**, contra a menor E., durante procedimento odontológico, seguido de ameaça. Acrescenta-se, ainda, que a testemunha teria tomado conhecimento, por intermédio de terceiros, que o acusado seria portador de armamento de fogo.

Outrossim, segundo a testemunha T. L. A. (às fls. 77 e 78), irmã da vítima, à época dos fatos, trabalhava como doméstica na casa do acusado, o qual laborava como dentista em um dos quartos de sua casa. Considerando que a menor E. L. A. estava se queixando de dores de dente, ambos acordaram que o acusado poderia atender. Portanto, ao sexto dia do mês de dezembro de 2022, o **SD BM WANDERLY LOPES DE SOUSA**, buscou a depoente em casa - do mesmo modo como estava fazendo durante os três dias em que ela trabalhava para o acusado - juntamente a vítima para a realização do procedimento odontológico.

Ao chegar no local, T. L. A. afirma que foi impedida pelo acusado de acompanhar o procedimento, tendo somente apontado qual o problema que a menor se queixava. Após, aproximadamente, meia hora de atendimento, a infante teria saído do consultório aparentando estar chorosa. Desse modo, quando indagada pela depoente se o militar em voga havia feito algo contra ela, a mesma acenou positivamente e, ao chegar em sua residência, relatou ter sofrido o referido crime de estupro de vulnerável.

Consta-se no bojo a solução do Conselho de Disciplina procedido por determinação do Comandante geral do Corpo de Bombeiros Militar, instaurado por meio da Portaria nº 475-Gab. Cmdº Geral, de 23 de julho de 2020, cuja solução foi punir o **SD BM WANDERLY LOPES DE SOUSA**, com exclusão bem da disciplina, porém encontra-se em fase de recurso hierárquico junto a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (fls. 47).

Por todo exposto, infere-se que existem claros indícios de cometimento de crime comum e transgressão da Disciplina Bombeiros Militar.

1- Instaurar **CONSELHO DE DISCIPLINA** para apurar a conduta do **SD BM Reformado WANDERLY LOPES DE SOUSA**, MF nº 57218529/10, por ter praticado ato de natureza grave, afetando substancialmente os preceitos da honra pessoal, do pundonor e o decoro da classe militar, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos VI e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, inciso X e XVII, §§5, 3º, 4º e 5º; art. 18, incisos VII, IX, XI e XXXVI bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso XXIII e XCV, CXV CXXIII, §§1º e 2º c/c art. 215-A e art. 217-A do Código Penal Brasileiro. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 39, incisos I, II, III ou V, § único do art. 41, art. 49, inciso I, alínea a, b ou c; e art. 132, incisos I, II ou III da Lei Estadual nº 9.161/2021;



- 2 - Publicar em Boletim Geral a presente Solução de Inquérito Policial Militar. À Assistência do Subcomando Geral do EMG para providências;
- 3- Encaminhar 01 (uma) via dos autos a JME/PA. A Assistência Subcomando para providências.
- 4- Arquivar a 3ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª Seção do EMG. À Assistência do Subcomando Geral para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
- 5 - Esta solução entra em vigor na data de sua publicação.
- Belém-PA, 08 de agosto de 2023.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2023/84578 - PAE

Fonte: Nota nº 63525 - Subcomandante Geral do CBMPA

Diretoria de Pessoal

REFERÊNCIA ELOGIOSA-TRANSCRIÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor

QOBM Jayme de Aviz Benjô.

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará

Senhor Comandante Geral,

Manifestando respeitosos cumprimentos e considerando que o Ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta dos Servidores, em razão do empenho, disponibilidade e do compromisso por parte dos Agentes do Corpo de Bombeiros, escalados na Base "Antônio Lemos", Região de Breves no Marajó, que entre os dias 18 de maio à 01 de junho de 2023, exerceram com excelência as suas atribuições na "Ação de Prevenção e Cidadania Por todo Pará", realizada pelo "Departamento de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS", em parceria com a SEGUP, venho apresentar um reconhecimento público e oficial a todos. São eles:

Nelinho Monteiro de Araújo - CB BM - **CBM/PA**

João Rodrigo **Meireles** de Freitas - CB BM - **CBM/PA**

Renan Pother de Carvalho - SD BM - **CBM/PA**

Dhiego Santos da Silva - CB BM - **CBM/PA**

Neste sentido, esta Ouvidora do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social vem formalmente **PRESTAR ELOGIO** aos referidos servidores públicos.

Fonte: PAE: 2023/795632 e Nota nº 63483/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REFERÊNCIA ELOGIOSA-TRANSCRIÇÃO

CONSIGNADA PELO COMANDANTE DO CPR V. CEL QOPM RG 27024 RICARDO BATISTA DA SILVA, NOS SEGUINTE TERMOS:

Gostaria de expressar meus mais sinceros elogios aos honrosos militares: 3ºSGT BM RG 4138404 JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO e 2º SGT PM RG 21400 IZAIAS MACHADO DOS SANTOS, pertencentes ao efetivo do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará (GRAESP). Por terem se engajado na Operação "Canguçu", buscando incansavelmente os infratores responsáveis pelo assalto a empresa de transporte de valores "Brinks" ocorrido em Confresa/MT, onde um grupo de criminosos invadiu o quartel da Polícia Militar, renderam os policiais, roubaram o armamento e atearam fogo no prédio, em seguida foram até a sede da Brinks e executaram a invasão, no qual o local ficou destruído, no entanto, apesar da invasão, os suspeitos não conseguiram levar o dinheiro e fugiram em direção ao estado de Tocantins. De imediato houve uma mobilização da Polícia Militar dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Pará, com finalidade de localizar e capturar os criminosos. A operação resultou em 19 mortes, 05 prisões, apreensão de 19 armas, dentre elas, 02 (dois) fuzis .50 e 11 (onze) AK-47, carregadores, munições, coletes balísticos, capacetes balísticos, materiais explosivos e detonadores, além de coturnos, luvas, joelheiras, cotoveleiras, balaclavas e mochilas. Os elogiados foram responsáveis por operarem a Aeronave Remotamente Pilotável - RPA (drone), com características termais. Diante de um desafio de tal magnitude, esses militares mostraram um nível exemplar de profissionalismo, dedicação e coragem. Por meio de um esforço conjunto e coordenado, enfrentaram situações adversas com determinação, agindo com a perícia e a prudência necessária para mitigar os riscos envolvidos. O sucesso dessa operação é um reflexo de proficiência, resiliência e adaptabilidade. Portanto neste momento é fundamental reconhecer e valorizar o trabalho árduo diário que vocês dedicaram em todos os dias de operação. Que os senhores continuem a desempenhar seu trabalho com excelência, zelando pela segurança e bem-estar de nossa sociedade. Seu serviço é digno de toda admiração e apreço.

Fonte: PAE: 2023/775773 e Nota nº 63487/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento o Atual:	Passa ao Comportamento :
3 SGT QBM RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO	57190155/ 1	3ª GBM	BOM	ÓTIMO

Boletim Geral nº 149 de 11/08/2023

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/08/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sigla.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 8D55A249E6 e número de controle 1935, ou escaneando o QRcode ao lado.



DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 28394 e Nota Nº 63490 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

9º Grupamento Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 010/2023-SOBRESTAMENTO
AGOSTO DE 2023.

Altamira-PA, 09 DE

O Comandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar (9º GBM) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021 e considerando o dispositivo do Sobrestamento, consubstanciado pelo artigo 98 do mesmo diploma legal;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o teor do Ofício nº 002/2023, de 14FEV2023, em anexo à presente Portaria, o qual versa sobre solicitação de Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 003/2023-PADS CMDº do 9º GBM, de 24 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim Geral nº 20, de 27 de janeiro de 2023, tendo como Presidente o **3º SGT BM ADIVAR ELUSIÁRIO DOS SANTOS FILHO**, MF: 5932591.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023, o PADS instaurado pela Portaria nº 003/2023-PADS CMDº do 9º GBM, de 24 de janeiro de 2023, para reabertura imediata no dia 08/03/2023.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: 01(uma) cópia do ofício nº 002/2023 de 14FEV2023.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Referência: Ofício nº 002/2023- PADS, de 14 de fevereiro de 2023.

Nota nº 63.437 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira

ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO

REQUERENTE: **3º SGT QBM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, MF: 57213251-1.

1-DOS FATOS

O Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria nº 012/2023 - PADS-9º GBM/Altamira, de 31 de Março de 2023, publicada em Boletim Geral nº 63, 31 de Março de 2023, cujo Presidente nomeado o SUBTEN BM WILLAMI **NATIVIDADE** DO NASCIMENTO, M/F:5601320. Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que ensejam a substituição do Presidente no PADS, instaurado por meio da Portaria nº 05/2023-PADS-Cmd do 9º GBM, de 26 de janeiro de 2023, publicado no Boletim geral nº 20, de 27 de janeiro de 2023.(OBJETO: apurar todas as circunstâncias e condutas do **CB BM DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, M/F: 57213251-1. (Protocolo: 2023/110030-PAE).

Após a conclusão dos trabalhos, concluiu-se o referido PADS responsabilizando o recorrente, sendo detectada transgressão de disciplina em sua conduta, vindo a puni-lo com 28 (VINTE E OITO) DIAS DE SUSPENSÃO.

Irresignado da decisão, o recorrente interpôs recurso de Reconsideração de ato protocolado neste Comando no dia 03 de julho de 2023, ou seja, dentro do prazo legal conforme preceitua o art. 144, § 2º do Código de Ética do CBMPA.

2- DAS PRELIMINARES DO RECURSO

Recebo o presente recurso protocolado perante este Comando, e preenchido os requisitos da legitimidade para recorrer, do interesse ou prejuízo e a adequabilidade, além da tempestividade recursal.

3- DA ANÁLISE DO RECURSO

Ao analisar o pedido de Reconsideração de Ato interposto pelo 3º SGT QBM **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, MF: 57213251-1, verifica-se que não foi apresentado qualquer fato novo, apenas alegações que não prosperam diante das provas colhidas no bojo do processo, quando o impetrante afirma que o requerente não descumpriu ordem após ter sido proibido de acessar as dependências da SSCIE e dentro os registros de protocolos mencionados na decisão ora a ser reconsiderada, os protocolos destacados não há registros em nome do requerente, **o mesmo se contradiz**, pois verificado no SISGAT é possível encontrar sim, registros tanto no horário de expediente quanto fora de horário de expediente, conforme o protocolo 218635, 29/07/2019-VC Jhanemylla, às 16:55;29, cadastro de solicitação; 218637, 29/07/2019-VC Jhanemylla, às 16:51;46, cadastro de solicitação, 243378, 06/12/2019-VC Ivana, às 09:22;29, cadastro de solicitação por parte do requerente. Cumpre salientar que o 3º SGT QBM **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, MF: 57213251-1, ora instrutor de Brigada da empresa da PROTEC FIRE, devidamente regulamentado/credenciado no CBMPA é lotado no 9º GBM/Altamira, a Empresa PROTEC FIRE encontra-se nome de seu **Genitor** e o solicitante de serviços é o seu irmão **SD PM Andresson Oliveira** lotado no 16º BPM, que não se identificou como sendo militar ao ser inquirido em termo de depoimento.

A defesa traz o fato de que a militar sempre cumpriu suas obrigações consoante aos princípios da moralidade e da legalidade como preceitua a Constituição Federal de 1988.

No que pese a alegada desproporcionalidade da punição disciplinar de 28 (vinte e oito) dias de suspensão, tais como alega que deve haver a correção da decisão punitiva, do princípio do In dubio pro reo, entre outros. Para que não reste dúvidas quanto à transgressão da disciplina o nobre defensor, é importante elencar por partes os motivos que comprovam a autoria da militar

acusado!

É necessário esclarecer que dentro dos limites discricionários estabelecidos no instituto legal, quando identificada transgressão disciplinar a punir de natureza "Grave", que a princípio foi configurado. O 3ºSGT BM Douglas descumpriu princípios que sustentam a base do militarismo, conforme foi comprovado desde o ano de 2016, utilizando de sua posição militar no 9ºGBM e obtendo benefícios de atendimento, muitos dos quais, fora do horário de atendimento, feito por voluntários Civis e militares, fartamente comprovado nos anexos do processo, portanto a punição é proporcional. Neste sentido, o fato houve, com a devida vênia aos entendimentos diversos, mas o episódio de descumprimento de ordem por parte do acusado, sendo necessário a intervenção do Estado para depurar em processo próprio esse tipo de infração disciplinar a punir, e neste caso, fica cristalino a sua autoria, na pessoa do recorrente. Todavia, o pedido de reconsideração de ato impõe ao julgador que este aprecie todas as alegações da defesa, para se certificar se a punição imposta está adequada (justa) e se porventura identificar faltas, erros, falhas, vícios, inconsistências, inconformidades, desproporcionalidades ou qualquer mácula, o juízo deve de ofício reformar sua decisão, a fim de se premiar o instituto da justiça que é bem inalienável de uma sociedade organizada. Por esta razão, ao consultar os autos, em uma análise fática, verifica-se que é ilógico, ir em desfavor das provas apresentadas. Já ao reexaminar os depoimentos das testemunhas, recorrendo ao processo, anexo a este PADS, cita-se o IPM Portaria nº 011/2022, nas páginas 11,12 e 13 os termos de declarações prestados pelas atendentes da SAT VC FERNANDA DE PAULA CASTILHO, VC SHAYANY TEIXEIRA MARTINS e VC SABRINA MARIA PEIXOTO, relataram que o mesmo frequentava, e que inclusive é relatado que militar do 9ºGBM do atendimento mandou a VC Fernanda atender o CB BM DOUGLAS; relato ainda na página 164, que o mesmo solicitava consultas, que neste caso não tem como o sistema registrar seu nome, mas que não deixa de ser um serviço naquele horário ou fora dele, estas não depõem em favor do recorrente na mesma medida da acusação primária, neste sentido, penso que a infração disciplinar por descumprimento de ordem por parte do acusado aconteceu, contudo, assim que tomou conhecimento o acusado não adentrou mais na SSCIE, de modo que, descumprimento de ordem, apesar de ter acontecido no primeiro momento.

AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois houve a prática de transgressão conforme o ART. 17, INCISOS X, XIII, XV, XVI, XVII E §1º, ART. 18, IV, IX, XVIII e XXXIII, ART.19 e ART. 37, incisos XXIII, LVI, XCVII, C, CIII, CIV, CXVII e §1º do CEDCBMPA, fato este que demonstra que não cumpriu ordem do Major SAIMO na época quando realizou solicitações e cadastros de ARP a empresa PROTEC FIRE ASSESSORIA EIRELLI em horários fora do expediente. Deixando de cumprir ou de fazer normas regulamentares na esfera de suas atribuições. A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM não lhe são favoráveis, pois os desvios de conduta são maléficos para a confiança entre os militares no âmbito da caserna ou mesmo fora dela, sendo de natureza GRAVE a conduta praticada pelo acusado. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhe são favoráveis, pois sua conduta representa um exemplo negativo para os demais militares e pode abrir precedente para o descumprimento de outras normas. (Lei nº 9.161/2021 e Decreto nº 1.052/2020).

Dessa forma, comprova-se que o SGT Douglas na época CB Douglas solicitava serviços a empresa particulares.

Logo, é notório que o militar infringiu a Lei Estadual nº 9.161 de 2021, não se admitindo os Recursos utilizados pela defesa, deixando assim de observar princípios Gerais da Disciplina Bombeiro Militar, comprovando assim a Transgressão de disciplina.

4- DA DECISÃO

1- Sendo assim, **INDEFIRO** o pedido de Reconsideração de Ato e mantenho a decisão de punição do referido PADS, que resultou em **28 (vinte e oito) DIAS DE SUSPENSÃO**, aplicada ao 3º SGT QBM **DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, MF: 57213251-1, pois com sua conduta ficou comprovada a sua Transgressão.

2 - O Subcomandante do 9º GBM, deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, da resolução do Recurso disciplinar, após publicação em Boletim Geral.

3 - A B/2 do 9º GBM arquivar a 1ª via do recurso junto ao processo de origem, e encaminhar a presente decisão a Assistência do Subcomando Geral.

4 - A B/1 do 9º GBM para publicar em Boletim Geral a presente decisão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Altamira-PA, 09 de Agosto de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA- MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2023/110030 - PAE

Fonte Nota nº 63.440 - 2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 9º GBM - , MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

Os militares abaixo relacionados, que participaram da ocorrência de salvamento de vítima presa em um poço de aproximadamente 30 metros de profundidade, no dia 04/08/2023, conforme relatório de ocorrência gerado pelo siscob N° 621.213/2023, que retiraram a vítima com vida, apenas com escoriações, os militares foram voluntários para dar apoio as Guarnições que estavam de serviço no dia, graças ao desempenho profissional e técnico dos mesmos. Ressalto que tudo isso só foi possível em virtude da disciplina, espírito de coletividade, alto grau de qualificação profissional e competência, de seus entusiasmos em serem bombeiros militares, e camaradagem indispensada a seus pares e subordinados, qualidades e virtudes nobres que com certeza serviram e servirão de exemplo a todos militares desta respeitada Corporação. "INDIVIDUAL"

Nome	Matrícula	ELOGIO:
3 SGT QBM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO	57173903/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	INDIVIDUAL

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM

Fonte: Nota nº 63.452 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

